



Mensagem nº 103 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.102, de 2019 (PL nº 6.467, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 26 de abril de 2022.

Senado Federal, em 12 de maio de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal